



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 230 /2025

Lapa, 28 de novembro de 2025.

Em resposta ao Ofício nº 1005/2025/PRESI/SEC, indicação nº 256/2025 de autoria do Vereador Fabiano Cordeiro, informamos que as lixeiras adquiridas pelo município são limitadas para os espaços públicos da área urbana.

Em vistoria ao local, verificamos que a praça está situada em uma área cercada, a qual pertence a paróquia. Sendo assim, a responsabilidade pela manutenção e benfeitorias internas do terreno é da instituição.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**MIRIAM DÓ RÓCIO PINTO
SCHOLZ**

28/11/2025 16:14:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Miriam Scholz

Departamento de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente por:
**ANDRE REZENDE
CHERUBINI**

28/11/2025 16:28:57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Andre Rezende Cherubini

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 3750/2025

Data: 04/12/2025 - Horário: 15:14

Administrativo

Ao Senhor

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente Câmara Municipal

Lapa – Paraná

SAMA – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
ambientelapa@yahoo.com.br | 41 3547 8008 TREZE DE MAIO, 1156

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/11/2025 16:14:42 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pdf/05964b29426>

